



História (São Paulo)

ISSN: 0101-9074

ISSN: 1980-4369

Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho

Lopes, Aristeu Elisandro Machado

Mulheres trabalhadoras no Rio Grande do Sul: fotografias
3x4 de solicitantes de carteira profissional (1933 - 1944)*

História (São Paulo), vol. 41, e2022003, 2022

Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho

DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2022003>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=221070854003>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

MULHERES TRABALHADORAS NO RIO GRANDE DO SUL: fotografias 3x4 de solicitantes de carteira profissional (1933 – 1944)

Working women in Rio Grande do Sul: 3x4 photographs of employment record book applicants (1933-1944)

Aristeu Elisandro Machado
LOPES

 aristeuufpel@yahoo.com.br

Universidade Federal
de Pelotas
Pelotas, RS, Brasil

RESUMO

Este artigo propõe-se a traçar o perfil profissional das trabalhadoras do Rio Grande do Sul a partir das fichas de qualificação profissional da Delegacia Regional do Trabalho, instalada no estado em 1933. A referida ficha era o documento que antecedia à solicitação da carteira profissional, criada pelo governo de Getúlio Vargas, no ano de 1932, como parte das políticas direcionadas aos trabalhadores. O estudo analisa um conjunto de fotografias 3x4 das mulheres solicitantes e outros dados registrados nas fichas, destacando aspectos relevantes sobre a inserção da presença feminina no mercado de trabalho. No desenvolvimento do artigo são destacadas as funções desempenhadas pelas mulheres e as condições a que estavam submetidas, bem como as subjetividades nas aparências dessas mulheres no instante em que se deixavam fotografar, no estúdio ou no próprio local de trabalho.

Palavras-chave: mulheres trabalhadoras; fotografia; carteira profissional.

ABSTRACT

This article aims to outline the professional profile of working women based on their professional qualification forms obtained from the Regional Department of Labor, which was established in 1933 in the state of Rio Grande do Sul. This form was the document required to request the employment record book, created by the Getúlio Vargas administration in 1932, as part of their labor policies. This study analyzes a set of 3x4 photographs of women applicants and other data registered in these forms, highlighting relevant aspects of the introduction of women into the labor market. The labor activities performed by the women are highlighted in the development of this article, as well as the conditions to which they were submitted and the subjective aspects of their appearance at the moment they were photographed, in the studio or at the workplace.

Keywords: working women; photography; employment record book.

No ano de 1934, logo após a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, ainda como presidente provisório, uma nova constituição foi elaborada. Entre os deputados constituintes figurava Carlota Pereira de Queiróz, a primeira deputada federal da história do país. No entanto, naquele cenário dos anos 1930, a participação da mulher no espaço público ainda era limitada e seu papel principal continuava restrito à vida privada.¹ Entretanto, há registro sobre a participação de mulheres nas atividades profissionais, certamente, faz muito mais tempo. No contexto internacional, sua participação no mercado de trabalho é evidente, como destacou Michelle Perrot, ao analisar a colaboração das mulheres francesas nos movimentos do século XIX: “As mulheres defendem, assim como os homens, seu direito ao emprego” (PERROT, 1998, p. 33). No Brasil, sua presença é notada no contexto do trabalho operário, por exemplo, nas fábricas dedicadas à produção têxtil (HALL; PINHEIRO, 1981).

A história da mão de obra fabril feminina integra a história das mulheres e está em um processo de amplo crescimento. Na contemporaneidade, há uma vertente historiográfica vigorosa que tem ressaltado a importância da mulher na história.² O debate proposto neste artigo faz parte, portanto, de um cenário mais amplo no que se refere à história da participação feminina em diferentes campos e, notadamente, no mercado de trabalho. O objetivo é analisar um perfil de mulheres trabalhadoras do Rio Grande do Sul, a partir dos dados das fichas de qualificação profissional, com especial atenção às fotografias 3x4 da Delegacia Regional do Trabalho³ entre os anos de 1933 e 1944.⁴ As trabalhadoras que serão apresentadas ao longo do artigo são mulheres comuns, nenhuma delas tornou-se uma figura pública, como Carlota Pereira de Queiróz. No entanto, concomitante a sua atuação na Câmara Federal, as mulheres trabalhadoras do Rio Grande do Sul também estavam ocupando espaços fora do âmbito de suas casas.

A ficha registrava informações pessoais, como as referências antropométricas (cor da pele, cor dos olhos e dos cabelos, altura e “sinais particulares”), filiação, local, data e país de nascimento, estado civil, número de filhos e nacionalidade. Também eram anotados os dados profissionais, como ocupação e informações sobre o estabelecimento. Esses campos, entre outros, constituem a frente da ficha, enquanto no verso, a trabalhadora deixava as suas digitais e a sua fotografia 3x4 era afixada.

A análise foi desenvolvida, sobretudo, a partir das fotografias 3x4 das trabalhadoras, as quais permitiram perceber alguns aspectos peculiares sobre os modos como as fotografias foram realizadas: ou em um estúdio fotográfico ou em outros espaços. Em termos teóricos, os registros fotográficos atestam a materialidade de um passado, ou seja, a fotografia “incita nossa imaginação, faz-nos pensar sobre o passado, a partir do dado de materialidade que persiste na imagem. Um indício, um fantasma, talvez uma ilusão que, em certo momento da história, deixou sua marca registrada numa superfície sensível” (MAUAD, 2008, p. 47). O ato fotográfico tem seu desenrolar em um momento histórico específico e caracterizado por um determinado contexto econômico, social, político, religioso ou estético (KOSSOY, 2012, p. 41). Dessa forma, os registros fotográficos das mulheres foram produzidos em um momento histórico específico – os anos 1930 – e caracterizados pelo momento político do surgimento

das leis trabalhistas do período Vargas. As marcas registradas nas fotografias 3x4 das trabalhadoras permitem evidenciar aspectos estéticos e fisionômicos que dizem respeito às subjetividades das mulheres. Na proposta deste artigo, portanto, as fotografias 3x4 das trabalhadoras, especialmente pelo seu ineditismo, são consideradas uma fonte privilegiada para desenvolver uma abordagem histórica do trabalho feminino do Rio Grande do Sul dos anos 1930/1940.

O trabalho das mulheres e os decretos governamentais

A Carteira Profissional – conhecida atualmente como Carteira de Trabalho e Previdência Social – foi criada no Brasil em 1932. O decreto 21.175 que a instituiu, previa, em seu artigo primeiro, que todos os maiores de 16 anos estavam aptos a solicitar o novo documento, sem distinção de sexo (BRASIL, 1932a). O direito concedido à mulher trabalhadora de solicitar a carteira pode ser visto como um reconhecimento, por parte da administração federal, da presença feminina nos diferentes setores da economia, uma vez que, até aquele momento, sua contribuição social estava restrita ao espaço doméstico familiar (GIULANI, 2017, p. 641). A participação da mulher na indústria têxtil, por exemplo, estava acompanhada da exploração de sua mão de obra com longas jornadas diárias de 8 a 12 horas (MOURA, 1982, p. 38). Em Porto Alegre, a situação de exploração nas indústrias não era diferente, como destaca Isabel Bilhão: “na fábrica *Companhia Fabril Porto alegrense* três quartos dos empregados eram mulheres, trabalhando por baixos salários, em condições insalubres” (BILHÃO, 2005, p. 158).⁵

No mesmo ano da criação da carteira, outro decreto normatizava o trabalho das mulheres na indústria. O decreto 21.417 regulamentava “as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais” (BRASIL, 1932b). E previa, já em seu artigo primeiro: “Sem distinção do sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual”.

O decreto ainda vetava o trabalho da mulher no horário entre 22 horas e 5 horas, proibia determinadas ocupações e, uma parte dos artigos, regulamentava o trabalho das grávidas e da prática de amamentação. O artigo quinto proibia o trabalho da mulher em determinadas atividades, explicadas em duas alíneas. Na primeira, constavam atividades nos subterrâneos, nas pedreiras e em obras de construção pública ou particular e, na segunda colocava a proibição em serviços perigosos e insalubres, apresentados em um quadro anexado ao decreto. O quadro estava dividido em cinco grupos de trabalhos proibidos: emanações perigosas, perigo de acidentes, perigo de envenenamento, necessidade de trabalho atento e prudente e poeira e vapores nocivos.

A lista de proibições tinha, por princípio, proteger as mulheres da contratação de atividades consideradas perigosas. Por outro lado, colocava-as como desprovidas de capacidade para a execução de algumas tarefas, como ficava evidenciado no inciso que agrupava funções que necessitavam de trabalho atento e prudente.

A incapacidade da mulher de executar determinadas tarefas, de acordo com o quadro, demonstra uma opinião sobre o sexo feminino que já estava presente no Brasil muito tempo antes da publicação do decreto. Sidney Chalhoub, ao comentar

o discurso médico desenvolvido ao longo do século XIX, coloca que a primeira constatação “era a de que a mulher era mais frágil fisicamente do que o homem. Desta fragilidade física advinham a delicadeza e a debilidade da constituição moral da mulher” (CHALHOUB, 2001, p. 178). Dessa forma, segundo o autor, a elite brasileira construiu sobre a mulher uma opinião alicerçada na ideia de uma: “Criatura fraca por natureza, as principais virtudes femininas passam a ser a sensibilidade, a docura, a passividade e a submissão. A mulher, então, deve ser posta sob a proteção do homem, empenhando-se em cuidar do lar e dos filhos.” (CHALHOUB, 2001, p. 178). O quadro do decreto reforça essa opinião, uma vez que coloca a mulher como desatenta e imprudente para certos trabalhos.

Gláucia Fraccaro destaca que, apesar do decreto responder aos acordos internacionais vigentes, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), “negligenciava o Código Civil brasileiro na medida em que este determinava que as mulheres não podiam praticar atividade profissional, receber heranças ou alienar bens sem a autorização do marido” (FRACCARO, 2018, p. 144). No entanto, de acordo com esse estudo, as mulheres praticavam atividade profissional, como exemplifica a participação das trabalhadoras no movimento grevista, em 1917, em São Paulo e, também, por aquelas que solicitaram carteira profissional no Rio Grande do Sul, como será abordado no próximo tópico.

As mulheres trabalhadoras em fotografias 3x4: dados da DRT/RS

O jornal *A Federação*, em 19 de junho de 1933, dava publicidade ao ofício enviado pelo Senhor Ernani de Oliveira, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho no estado, à Associação Comercial de Porto Alegre. O conteúdo do documento anuncjava a instalação de uma seção destinada exclusivamente ao serviço da carteira profissional e destacava que os trabalhadores estavam aptos ao documento conforme o que era previsto no decreto: “estando nessas condições quase toda a totalidade dos empregados nos estabelecimentos comerciais, julgo de toda urgência suas providências no sentido da regularização dos agremiados a essa entidade de classe” (A FEDERAÇÃO, 19 de junho de 1933, p. 04).

O pedido, ao que tudo indica, foi atendido não apenas pela Associação Comercial, mas por grande parte dos trabalhadores da capital do estado. Somente naquele ano, de acordo com o *Anuário Estatístico do Brasil*, foram solicitadas 18.190 carteiras (SPERANZA, 2017, p. 113). No entanto, segundo dados do acervo da DRT/RS, apenas 4.512 fichas, todas solicitadas por trabalhadores de Porto Alegre e referentes ao ano de 1933, foram conservadas. Esse número, portanto, não representa o total dos trabalhadores que solicitaram carteira nesse ano. Da mesma forma, o total das solicitações de 1933 – e daquelas realizadas nos anos seguintes – não corresponde ao universo dos trabalhadores, nem de Porto Alegre, nem do Rio Grande do Sul como um todo. Em outras palavras, o acervo da DRT/RS permite averiguar somente uma parcela das informações sobre os trabalhadores, a qual possibilita uma amostragem e, a partir dela, traçar um perfil dos solicitantes, ou, no caso aqui analisado, das trabalhadoras.

Atualmente, o banco de dados comporta 47.050 fichas, entre 1933 e 1944, sendo 36.808 homens e 10.242 mulheres, as trabalhadoras correspondem a 21,79% do total das solicitações.⁶ Comparando esses números com aqueles do censo realizado no estado em 1940, há uma discrepância em relação à quantidade de mulheres recenseadas. O resultado apontava uma população total de 3.220.689, da qual 1.656.631 eram mulheres, praticamente metade dos habitantes (FEE, 1981, p. 142). A comparação entre os dados representa o quanto as mulheres, após alguns anos, ainda estavam fora do mercado de trabalho. Margareth Rago, ao estudar o universo do trabalho feminino nos primeiros estabelecimentos fabris brasileiros, explica que “os pais desejavam que as filhas encontrassem um ‘bom partido’ para casar e assegurar o futuro, e isso batia de frente com as aspirações de trabalhar fora e obter êxito em suas profissões” (RAGO, 2017, p. 582).

Quanto às ocupações registradas nas fichas das trabalhadoras⁷, estas eram variadas, destacando-se a de servente, uma ocupação que é considerada genérica, totalizando 2.153 trabalhadoras. Em seguida, estavam as auxiliares de comércio (2.127) e depois aquelas relacionadas ao setor têxtil: 1.200 costureiras, 141 fandeiras, 123 tecelãs, 23 bordadeiras, entre outras ocupações desse ramo. Após, estavam: empregadas domésticas (797), professoras (296), cozinheiras (252), embrulhadeiras (217), copeiras (153), camareiras (137) e magarefes⁸ (116).

Há semelhanças entre as serventes, as auxiliares de comércio e as empregadas domésticas quanto ao conteúdo genérico de suas atividades. Em muitas fichas, dos três grupos, constava que elas estavam desempregadas ou não informaram um local de trabalho. Entre as serventes, 369 trabalhadoras declararam estar desempregadas, enquanto 195 mulheres não informaram locais de trabalho. Já nas auxiliares de comércio, os números indicam 435 desempregadas e 241 não informaram os locais de trabalho.

No que se refere às empregadas domésticas, havia 512 desempregadas e 136 sem local de trabalho. O total de domésticas sem emprego era superior àquele das que registraram um local de trabalho, constituindo 81,3%. A ficha não fazia distinção entre ocupação e ofício e, em relação às domésticas, é possível que muitas mulheres se declarassem domésticas na expectativa de encontrar trabalho e, ao serem empregadas, já estarem com o novo documento.

A análise das fichas das costureiras mostrou que a maioria registrou que elas tinham vínculo empregatício com algum estabelecimento, fosse industrial ou comercial, indicando que o trabalho considerado doméstico também se tornou fabril. Para Maria Pena a participação das mulheres no setor têxtil brasileiro não estava apenas relacionada com a experiência anterior, doméstica, mas também ocorreu devido ao baixo valor do salário: “era socialmente legítimo a consideração da mulher como uma trabalhadora complementar e que, como tal, vendia mais barato sua força de trabalho” (PENA, 1981, p. 143). Entretanto, também estava associada a uma percepção que atribuía à mulher as atividades domésticas, destacando-se aquelas relacionadas à costura e ao trabalho com os tecidos (PERROT, 1998, p. 187). Essa percepção é vista, por exemplo, em uma publicação sobre o uso de máquinas de costura, da empresa norte-americana *Singer Corporation*. O *Livro de Costura Singer*, que trazia “uma série

de recomendações úteis para as mulheres que querem ser ‘boas donas-de-casa’ e desejam satisfazer às necessidades econômicas e aspirações da família por meio do ‘trabalho com as suas próprias mãos’” (ALVES; CUNHA, 2009, p. 03).

A presença significativa das costureiras e das demais trabalhadoras do setor têxtil nas solicitações de carteira profissional pode estar associada com essa percepção, no entanto, também demonstrava a sua transformação com as mulheres ocupando postos de trabalho nas fábricas, ou seja, fora do ambiente doméstico. Todavia, com o avanço da Revolução Industrial, é importante destacar que o trabalho no setor têxtil nunca deixou de ser desenvolvido no ambiente doméstico, quase sempre de forma precária, sem acesso aos direitos trabalhistas e mal remunerado (LEITE; SILVA; GUIMARÃES, 2017, p. 54).⁹

Em um dos campos da ficha era anotado o salário do trabalhador, fosse por dia ou por mês, contudo o tipo de contrato de trabalho não era registrado. Uma das principais indústrias têxteis do estado era a Companhia União Fabril, instalada na cidade de Rio Grande (FERREIRA, 2013, p. 70). Os dados sobre os salários dos trabalhadores dessa fábrica explicitam a diferença salarial entre homens e mulheres de maneira semelhante ao que foi apontado por Maria Pena. No ano de 1944, um técnico industrial recebia 1.400 cruzeiros por mês e o salário de um técnico têxtil era 1.700 cruzeiros, enquanto duas costureiras, que solicitaram suas carteiras concomitantemente aos dois trabalhadores especializados, recebiam 12,00 cruzeiros por dia. Multiplicando esse valor pelos 20 dias úteis aproximados de um mês, o valor mensal pago a elas era de 240,00 cruzeiros.¹⁰ Tal diferença salarial representa a divisão por sexo nas indústrias, nas quais os homens desempenhavam funções consideradas mais especializadas do que as mulheres.¹¹ Conclusão semelhante é apontada por Alexandre Fortes, sobre as mulheres que trabalhavam em um bairro operário de Porto Alegre:

Mesmo que mulheres permanecessem trabalhando por longos períodos em muitas indústrias, suas funções eram definidas perpetuamente como não especializadas, enquanto os homens, muitas vezes, com pouco tempo de aprendizado, eram definidos como *profissionais* (FORTES, 2004, p. 65). (grifo do autor)

A fábrica com maior presença de costureiras era a A. J. Renner, de fiação e tecelagem, fundada em 1911, no município de São Sebastião do Caí, e transferida para Porto Alegre em 1917 (FORTES, 2004, p. 180-181). A segunda, em número de trabalhadoras, era a Tannhauser e Companhia, uma fábrica de camisas, de Porto Alegre.

No total, considerando o período entre 1933 e 1944, na A. J. Renner, dos 643 trabalhadores que solicitaram carteira, 339 eram mulheres. Entre elas, 113 eram costureiras. Já na Tannhauser, dos 84 empregados solicitantes, 77 eram mulheres, divididas em 73 costureiras e quatro auxiliares de comércio, sendo esta a mesma ocupação dos sete homens. Os totais de trabalhadores dessas duas indústrias demonstram que a presença quantitativa de mulheres era significativa. Se, por um lado, é apontada a importância da A. J. Renner à economia de Porto Alegre (FORTES, 2004), por outro, é relevante considerar que havia outras fábricas, do mesmo setor e

com uma linha de produção menor, que igualmente contribuíram com o crescimento industrial da cidade.¹²

Sobre a cor das trabalhadoras, a maioria das fichas apontou para a branca, com 8.833 mulheres. Na sequência, estava a cor parda (707), em seguida a cor preta (398) e após a cor morena (96), além de outras definições. A presença predominante de mulheres brancas estava de acordo com o total das solicitações das carteiras entre os trabalhadores com essa cor: 87% dos pedidos, entre homens e mulheres, eram brancos. Esse dado aponta à exclusão dos trabalhadores com outras definições de cores do mercado de trabalho considerado formal com carteira profissional. Conforme Sandra Pesavento, as políticas de imigração possibilitaram a vinda de uma mão de obra branca para o estado, a qual era preferida pelas empresas da época (PESAVENTO, 1989, p. 71). A política de embranquecimento, no entanto, era nacional e visava substituir, gradualmente, os trabalhadores negros (NEPOMUCENO, 2012, p. 384).

É possível que muitos homens e mulheres que tinham sua descendência vinculada ao passado escravocrata do Rio Grande do Sul, marcado pela contundente exploração da mão de obra nas charqueadas, por exemplo, continuassem trabalhando em ocupações iguais ou semelhantes àquelas do século XIX. A ascensão profissional, de acordo com as fichas, era pequena. As três ocupações com maior número de solicitações, dentre as 398 trabalhadoras negras, eram: 124 serventes, 71 cozinheiras e 45 domésticas. Esses números contrastam com a ficha de uma única enfermeira com cor preta, uma ocupação que exigia especialização. Tal constatação estava de acordo com a situação das mulheres negras nas primeiras décadas do século XX quando elas

valeram-se dos trabalhos ligados à cozinha, à venda de salgados e doces nas ruas e à lavagem de roupas. Serviram também como empregadas domésticas. Buscaram a alternativa do trabalho em grupo como pequenas empreendedoras independentes, produzindo e vendendo suas mercadorias. (NEPOMUCENO, 2012, p. 386).

Apesar das marcas do passado e do preconceito dos anos 1930, as mulheres negras, assim como as demais, começavam a ingressar nos mercados de trabalho e solicitavam suas carteiras profissionais. Algumas das fotografias 3x4 das mulheres com cor preta ou com cor parda registrada nas suas fichas integram os conjuntos fotográficos analisados na sequência.

Nos parágrafos seguintes a análise concentrar-se-á nas fotografias 3x4 de algumas mulheres que solicitaram carteira profissional, observando aspectos físicos, estéticos e profissionais. De acordo com Ana Maria Mauad, a fotografia deve ser considerada como uma imagem/documento, ela é uma “marca de uma materialidade passada, na qual objetos, pessoas, lugares nos informam sobre determinados aspectos desse passado – condições de vida, moda, infraestrutura urbana ou rural, condições de trabalho, etc.” (MAUAD, 2008, p. 37). Os conjuntos fotográficos analisados são considerados como marcas de uma materialidade passada, na qual ficaram registradas as trabalhadoras do Rio Grande do Sul e, ao mesmo tempo, tais fotografias informam como essas

mulheres apresentaram-se diante do fotógrafo e, ainda, seus locais de trabalho, já que em algumas das fotografias os espaços das fábricas são vistos compondo o fundo.

As trabalhadoras foram fotografadas seguindo a determinação do decreto sobre o enquadramento da fotografia, que deveria “reproduzir a imagem da cabeça tomada de frente, com as dimensões aproximadas de três centímetros por quatro, tendo, em um dos ângulos, em algarismos bem visíveis, a data em que tiverem sido feitas” (BRASIL, 1932a). No entanto, nem sempre o enquadramento captava apenas a cabeça; algumas das fotografias apresentam também o dorso das fotografadas. Esse tipo de fotografia, de identificação individual, não era uma novidade do estado brasileiro, mas, ao contrário, seguia padrões de registro anteriores, surgidos logo após a invenção da fotografia e que se tornou uma importante ferramenta de controle do estado, sobretudo no final do século XIX (TAGG, 2002, p. 62-63).

A sistematização do retrato fotográfico para fins de controle policial foi criada por Alphonse Bertillon, para a *Préfecture de Police de Paris*, em 1882. De acordo com Leonor Sá, ele “criou o modelo de retrato judiciário de frente/perfil, que obedece a uma série de regras muito precisas e rigorosas – sobre a iluminação, distância focal, posição ereta do detido, direcionamento do seu olhar, neutralidade da expressão, escala de redução, equipamento, interdição de retoques, etc.” (SÁ, 2018, p. 42). Esse tipo de fotografia foi definido por Philippe Dubois como a imagem do “absoluto face/perfil” da “mensuração antropométrica” das partes físicas do corpo do fotografado (DUBOIS, 1993, p. 241). A fotografia de identificação pessoal tornar-se-ia também uma parte importante para fins de controle social de todos os indivíduos no século XX, compondo os documentos oficiais, como, por exemplo, carteiras de identidade e passaportes (MAUAD, 2008, p. 30) e usada, no Brasil, a partir de 1933, nas carteiras profissionais dos trabalhadores e trabalhadoras.

Em termos metodológicos, nos conjuntos fotográficos analisados, as mulheres foram agrupadas em categorias profissionais e, a partir dessa divisão, a seleção das fotografias seguiu três critérios: 1º: mulheres trabalhadoras com vínculo empregatício no momento da solicitação da carteira profissional (todas as mulheres citadas nas figuras encaixam-se nesse primeiro critério); 2º: estabelecimentos nos quais a presença da mulher era significativa quantitativamente (Figuras 1, 2, 3 e 4) e 3º: mulheres trabalhadoras com ocupações proibidas conforme o quadro do Decreto 21.417 (Figuras 5, 6 e 7).

O primeiro conjunto fotográfico (Figura 1) apresenta 12 costureiras, as seis primeiras da A. J Renner e as outras seis da Tannhauser e Companhia. As duas primeiras trabalhadoras da A. J. Renner solicitaram suas carteiras no ano de 1933 e as outras quatro em 1938, conforme a placa que apresenta a data do registro. Já as três primeiras da Tannhauser e Companhia foram fotografadas em 1933 e as três últimas em 1940.

Com exceção da primeira e da décima trabalhadora, todas as demais possuíam cabelo curto, um estilo de corte que passou a ser utilizado nos anos 1920 (MARQUES, 2009, p. 55). É possível que a primeira trabalhadora, uma senhora de 43 anos, ainda mantivesse os cabelos longos, seguindo o padrão do início do século XX, já que os “cabelos curtos nos anos 1910 eram só para as mais ousadas, pois a moda nessa época ainda eram os cabelos compridos” (MARQUES, 2009, p. 54). A sobriedade de



Figura 1 – Costureiras/A. J. Renner e Fábrica Tannhauser.
Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

seu registro, constituído pelo cabelo preso e pela roupa escura, é completada por discretos brincos.

O decreto que criou a carteira não colocava proibições ao uso de acessórios para o momento da fotografia e, também, não recomendava como o fotografado deveria se vestir. Dessa forma, o uso de joias era constante entre elas; da mesma forma que roupas confeccionadas com tecidos estampados também figuravam. As demais trabalhadoras usavam trajes mais claros e acessórios no momento dos seus registros. A segunda e a quarta costureira não tinham joias e suas roupas eram estampadas. A terceira optou por um lenço no pescoço, a quinta vestia uma peça bordada acompanhada por um broche e a última, além do broche na camisa, usava brincos pendentes.

Acessórios também aparecem em algumas das costureiras da Tannhauser e Companhia. Não é possível verificar se a sétima trabalhadora usava brincos, já que seu cabelo cobria as orelhas, mas ela estava com um colar exuberante e sua roupa tinha, na parte superior, um detalhe trançado. A oitava costureira usava uma pequena presilha no cabelo, enquanto a décima e a décima primeira usavam broches. A data da fotografia da sétima costureira, ao contrário das demais, foi colocada abaixo da fotografia. Ainda em relação à data, a oitava e a nona foram fotografadas em 30 de setembro de 1933 e as três últimas em 28 de agosto de 1940.

Fotografias com datas iguais, em trabalhadores de um mesmo estabelecimento, são frequentemente localizadas nas fichas. Como era necessário já ter a fotografia antes do dia da solicitação da carteira, muitos empregadores, possivelmente, liberavam seus empregados para a realização da fotografia. Outra possibilidade era o registro feito no próprio local de trabalho. Uma indicação para essa alternativa está na própria fotografia, no que compõe o fundo. Geralmente, nas fotografias realizadas fora do estúdio, o fotógrafo improvisava um fundo, aproveitando uma parede do local ou utilizando um tecido escuro. Essas eram, por exemplo, as táticas utilizadas pelo fotógrafo Assis Horta, ao produzir os registros de trabalhadores da Vila de Biribiri,

em Diamantina, no estado de Minas Gerais, a partir de 1943. Em relação ao fundo, “optava sempre por um que fosse escuro, podendo ser a parede formada por tábuas de madeira ou por um tecido escuro estendido atrás do fotografado” (SILVA, 2017, p. 99). Não é possível saber se esse é o mesmo caso das mulheres da Figura 1. No entanto, na segunda, na quarta, na oitava e na nona fotografia é visto um pano escuro, enquanto o fundo das três últimas trabalhadoras é formado por uma parede de madeira. Se não é possível afirmar que essas trabalhadoras foram fotografadas fora do estúdio, o mesmo não ocorre ao analisar os três conjuntos seguintes que apresentam trabalhadoras serventes.

Nos frigoríficos, 316 trabalhadoras foram identificadas como serventes, sendo que 226 delas estavam vinculadas ao Frigorífico Armour of Brazil Corporation do município de Santana do Livramento. Muitas serventes também estavam vinculadas às fábricas de fumo instaladas em Santa Cruz do Sul, totalizando 216 trabalhadoras. Outro grupo de serventes, formado por 29 trabalhadoras, estava vinculado a uma fábrica de tecidos de Porto Alegre, a Rio Guahyba S. A.

A Figura 2 apresenta 12 serventes do Frigorífico Armour of Brazil Corporation, sendo que as seis primeiras foram fotografadas em 1934 e as demais em 1939. Entre os 583 solicitantes de carteira desse estabelecimento, as mulheres correspondiam a 230 pedidos e, além das 226 serventes, as demais eram: uma escrevente, uma datilógrafa, uma escriturária e uma estenógrafa.

Da mesma forma, como averiguado nas fotografias das costureiras da Figura 1, as seis serventes foram registradas usando joias. As cinco primeiras usavam colares com modelos distintos, enquanto o colar da sexta é, provavelmente, de madrepérolas. O visual era completado com grampos com detalhes nos cabelos e, também, com os brincos usados por algumas delas. A ficha da segunda trabalhadora, assim como a oitava e a nona, registrou preta como sua cor, enquanto os documentos das demais apontam a cor como branca.



Figura 2 – Serventes/Frigorífico Armour.
Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

Uma característica comum nas 12 fotografadas é o semblante sério, o qual é levemente quebrado pela décima trabalhadora que parece esboçar um sorriso. No entanto, esse é o único ponto em comum entre elas. As seis últimas trabalhadoras apresentam detalhes diferentes, quando comparadas com as seis primeiras. Em um primeiro momento, nota-se a ausência de qualquer acessório em todas elas, com exceção de um grampo visível e sem detalhe na nona trabalhadora.

O registro de mulheres sem acessórios pode ser explicado a partir de outra constatação: todas foram fotografadas no mesmo dia e no mesmo local, como pode ser visto pelo fundo. Ao contrário das seis primeiras, provavelmente fotografadas em estúdio, assim como algumas das costureiras da Figura 1, estas não foram. É possível considerar que elas foram fotografadas no próprio frigorífico, o que justificaria a falta de acessórios, uma vez que, em um local que produz carne processada e enlatada, a presença de pequenos elementos, como um brinco ou uma tarraxa, que poderiam ser perdidos e acabar se misturando com o produto, possivelmente seria um risco de prejuízo considerável à empresa. Provavelmente, anéis, brincos, pulseiras, correntes eram proibidos nas linhas de produção e somente objetos para prender o cabelo eram permitidos, como exemplifica a nona trabalhadora. Contudo, elas poderiam trabalhar com curativos, tal como se pode observar no lado direito do rosto da sétima trabalhadora.

Outro detalhe está na roupa das seis mulheres. Ao contrário das seis anteriores, cujas vestimentas são todas diferentes, estas estão, possivelmente, com um modelo muito semelhante e de cor branca. Uma hipótese é que se trate de um uniforme de trabalho e tal consideração é amparada em dois detalhes: o primeiro está na oitava trabalhadora, na qual é visível a alça de um avental, e, o segundo está na trabalhadora ao lado que usa uma peça mais escura, embaixo da roupa de cor clara.

A Delegacia Regional do Trabalho concentrava suas atividades em Porto Alegre e os municípios do interior eram atendidos por funcionários que se deslocavam para cuidar das demandas por carteiras. A instalação de postos de atendimento foi tardia, sendo os primeiros em Passo Fundo, em 1945, e em Pelotas, no ano de 1948 (LONER, 2008, p. 03). Outra forma era a entrega de livros de fichas aos sindicatos, os quais seriam os responsáveis por preencher os dados e encaminhá-los para a capital. Como a fotografia deveria estar disponível no momento da coleta dos dados, provavelmente, muitos empregadores providenciavam a sua feitura antes da chegada do funcionário da DRT. Essa é a explicação para a produção destas seis fotografias em série, realizadas no mesmo dia e, possivelmente, no próprio local de trabalho dessas mulheres.

Outro elemento a ser problematizado a partir das fotografias, diz respeito à relação entre ocupação declarada e atividades efetivamente realizadas no Frigorífico Armour. Todas elas eram serventes, assim como a maioria das demais mulheres. Nenhuma, e, também, nenhum dos homens, declarou exercer uma função correspondente à produção de um frigorífico como, por exemplo, magarefe. A ocupação de servente indica a execução de múltiplas tarefas, já que não era claro o trabalho que deveria ser exercido e por que dependia de cada estabelecimento. Dessa forma, as fotografias com as trabalhadoras de branco sugerem que muitas dessas serventes estavam, justamente, desempenhando outras tarefas nas linhas de produção.

A hipótese provável para a existência de 226 mulheres serventes – além da presença de outros 232 homens serventes – é que muitas delas não estavam envolvidas na limpeza e organização dos maquinários e do espaço físico do frigorífico, mas realizam outras tarefas, possivelmente relacionadas com a matéria-prima. O significativo número de serventes e a total ausência de carteiras de trabalhadoras especializadas indica que elas eram contratadas como serventes, desempenhavam funções que necessitavam de determinada habilidade, mas recebiam salários que correspondiam à ocupação registrada na carteira. Essa constatação vai ao encontro do que foi apontado por Sandra Pesavento, ao comentar a mão de obra empregada no frigorífico Armour. Segundo seu estudo, “é evidente que, fora a dos técnicos especializados, o frigorífico utilizava a força de trabalho local, de muito mais baixo custo. Aliás, a baixa remuneração do trabalho era uma das fontes de lucro dos frigoríficos” (PESAVENTO, 1980, p. 135).

As doze serventes do Frigorífico Armour possibilitam compreender determinados aspectos sobre o perfil da mulher trabalhadora, como sua ocupação de servente, declarada na sua ficha de qualificação profissional, mas que não era, necessariamente, a tarefa executada. A análise desse conjunto de fotografias enseja também outros detalhes: como o uso, ou não, de acessórios, a sisudez da fisionomia, o fundo da fotografia, além do registro no mesmo dia. Tais constatações somente são realizadas a partir da análise de suas fotografias, já que os demais dados das fichas não permitem realizar essas observações, ou seja, nas fichas não há registro sobre o local no qual a fotografia foi produzida, mas ao analisá-la e perceber que as mulheres estão com roupas brancas, provavelmente de trabalho, é levantada a hipótese de que elas foram realizadas no frigorífico.

Os locais de trabalho também são evidenciados nas fotografias 3x4 das mulheres serventes vinculadas às fábricas de fumo de Santa Cruz do Sul (Figura 3). As seis primeiras trabalhadoras desempenhavam suas atividades na Companhia Brasileira de Fumo em Folha em Folha¹³ e as seis últimas trabalhavam na Fernando Tatsch. Na



Figura 3 – Serventes/Companhia Brasileira de Fumo em Folha e Fernando Tatsch.
Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

primeira, entre as 395 solicitações de carteira, 165 eram de mulheres e, entre elas, 66 serventes, ao passo que, na segunda, foram localizados 69 pedidos, sendo 42 de trabalhadoras, todas elas serventes.

A análise das fotografias das serventes que trabalhavam nas fábricas de fumo retoma alguns aspectos apontados acima em relação às fotografias das outras trabalhadoras. Inicialmente, é visível, no fundo das dez primeiras fotografias, que o recurso ao tecido escuro foi empregado, o qual está com vários sinais de amassado. Em relação àquelas da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, é notado que seus registros, além de feitos no mesmo local, foram no mesmo dia: 30 de setembro de 1941, conforme indica a placa afixada em suas roupas. Já em relação às trabalhadoras da Fernando Tatsch, a primeira foi fotografada em 07 de abril de 1942, a segunda, a terceira e a quarta em 04 de março de 1942, a quinta em 25 de novembro de 1941 e a sexta em 16 de março de 1942. A utilização do tecido escuro, semelhante nas 10 primeiras fotografias e o modelo igual da placa em todas elas, aponta para o mesmo fotógrafo. Apesar de não ser possível localizar quem era o profissional, é provável que ele, da mesma forma que Assis Horta, em Diamantina, tenha visitado as fábricas da região, incluindo aquelas de fumo, registrando os trabalhadores.

Há uma diferença entre as dez primeiras trabalhadoras e as duas últimas: ao contrário daquelas, estas foram fotografadas em estúdio. Percebe-se que o fundo também é escuro, mas é sóbrio, sem amassados. Há, ainda, uma distinção na iluminação, ou seja, enquanto nas duas últimas a luz incide do alto e lateralmente, iluminando parte do rosto das trabalhadoras – recurso artificial atingido com uma lâmpada – nas fotografias das demais a luz é frontal, possivelmente, aproveitando a luz natural.

Se na fotografia da oitava trabalhadora do Frigorífico Armour foi notada a alça de um avental, nas seis serventes da Companhia Brasileira de Fumo em Folha é visível que elas não retiraram seus aventais para o registro e o mesmo é percebido na primeira, segunda e quarta trabalhadora da Fernando Tatsch. Essas fotografias demonstram que as trabalhadoras interromperam seu trabalho e, agrupadas, fizeram seus registros fotográficos e, em seguida, continuaram com suas atividades. A presença do avental nas fotografias não apenas indica a circunstância possível na qual elas foram fotografadas, mas permite inferir, assim como já foi demonstrado anteriormente, que a ocupação de servente desempenhava múltiplas tarefas, não se restringindo somente àquelas de limpeza. A ocupação declarada por outras dez mulheres, da mesma Companhia, permite uma comparação com as serventes e uma das possíveis tarefas que eram desempenhadas por todas elas. Trata-se das destaladeiras, ou seja, a profissional que separava as folhas do fumo dos talos das plantas. É provável que muitas das serventes também desempenhassem essa tarefa, embora contratadas com outra designação de ocupação.

A análise das fotografias 3x4 das serventes das fábricas de fumo se soma com aquela desenvolvida sobre as trabalhadoras do Frigorífico Armour. Esse conjunto demonstra a situação do trabalho das mulheres serventes, fotografadas com aventais e em seus próprios locais de trabalho. Assim como aquelas do frigorífico fotografadas em conjunto em 1939, as dez trabalhadoras das fábricas de fumo também não

carregam acessórios – com exceção da sexta servente, que, além de um laço no cabelo, usava brincos.

Apesar da quase inexistência de acessórios, nota-se o cuidado de todas elas com seus cabelos, devidamente penteados. A quarta trabalhadora tinha um penteado específico logo acima da testa e as trabalhadoras sétima e oitava apresentavam parte de seus cabelos trançados. Nas fichas destas trabalhadoras consta parda como sua cor, a mesma informação sobre a quinta trabalhadora, enquanto a quarta é a única, desse conjunto, que aparece como cor preta na ficha.

As fotografias das trabalhadoras são os únicos recursos, as imagens/documentos, pelas quais essas condições podem ser verificadas. Ressalta-se, nesse sentido, a importância da fotografia como registro de um momento histórico específico e com um objetivo principal: a solicitação da carteira profissional, mas, além disso, essas fotografias permitem uma compreensão que extrapola esse objetivo. Elas levam a análise a considerar que essas mulheres, além de partícipes importantes das linhas de produção da indústria do Rio Grande do Sul, eram fotografadas, por exemplo, em estúdios ou no próprio local de trabalho.

Nos dois conjuntos de fotografias anteriores se discutiu e fundamentou a hipótese de que os registros foram feitos no próprio local de trabalho das mulheres. O conjunto seguinte permite afirmar, categoricamente, que parte delas foi fotografada na própria fábrica, visto que é possível identificar o maquinário ao fundo de suas fotografias. Trata-se das serventes que trabalhavam na Fábrica de Tecidos Rio Guahyba S. A. (Figura 4).

Localizada em Porto Alegre, a referida fábrica era outra que integrava o setor têxtil do estado e, assim como a Tannhauser, possuía menos de 100 trabalhadores solicitantes. De um total de 84 pedidos, 51 advinham de mulheres, entre elas, 29 eram serventes. A Figura 4 apresenta 12 serventes, todas fotografadas no ano de 1941. As quatro primeiras realizaram seus registros em estúdio, como é verificado pela iluminação artificial. Nas fotografias das trabalhadoras quinta, sexta e sétima, foi utilizado um tecido escuro como fundo.



Figura 4 – Serventes/Fábrica Rio Guahyba.
Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

O destaque está na data da sexta e da sétima fotografias, que é a mesma das seguintes, no entanto, há um contraste significativo entre elas. Apesar de fotografadas na mesma data e pelo mesmo fotógrafo – como indica a placa igual e a iluminação natural – o fundo é muito diferente. Na fotografia da oitava trabalhadora aparece uma porta e nas seguintes é visto o ambiente da fábrica. No fundo das três últimas fotografias é possível ver parte do maquinário. Se, nos conjuntos anteriores, parte dos fundos e a presença do austral indicaram que seus registros foram feitos, provavelmente, nos locais de trabalho, as fotografias das serventes da Fábrica Rio Guahyba tornam evidente que o registro foi feito na fábrica e durante uma pausa nas atividades.

É muito destoante, neste conjunto, a apresentação, o deixar-se fotografar das primeiras quatro mulheres, com acessórios e os cabelos com penteados mais elaborados – a segunda ainda completou seu penteado com um ornamento – quando comparada às demais. Nas primeiras é nítido que houve uma preocupação e um preparo no modo de vestir-se e de apresentar-se para a realização do registro. As outras, talvez de surpresa, tiveram que se deixar fotografar durante o expediente¹⁴ mas, assim como verificado nos conjuntos acima, todas estavam com seus cabelos bem penteados. Essa discussão, também válida para as fotografias anteriormente analisadas, aproxima-se da percepção da fotografia realizada em estúdio no século XIX. Sandra Koutsoukos explica:

Olhando para as vitrines, o cliente se deixava seduzir pelo estilo do estúdio, pela qualidade das fotos, pela iluminação, pela arte-final, mas também pelas personalidades ali retratadas, ou mesmo pelos ilustres desconhecidos que posaram como personalidades; indivíduos com os quais ele, o cliente, tentava identificar-se. O estúdio tornou-se o lugar onde as pessoas podiam explorar (e até brincar com) a sua identidade. (KOUTSOUKOS, 2010, p. 63-64).

As mulheres fotografadas em estúdios, analisadas nos conjuntos anteriores, permitem uma reflexão semelhante a essa apontada pela autora ao tratar da fotografia oitocentista. É possível considerar, exemplificando com as quatro primeiras serventes dessa figura, que as mulheres exploraram suas identidades, ou seja, elas deixaram-se fotografar com seus trajes domingueiros, ou com a roupa de sair de casa, ou de festa (LEITE, 1993, p. 97). A indumentária, portanto, é importante, pois: “as roupas, os calçados e os adereços serviam como prova maior de beleza e distinção” (SANT’ANNA, 2012, p. 106). No caso das trabalhadoras, esses cuidados nem sempre correspondiam com seus árduos trabalhos diários, nos quais os acessórios, por exemplo, deveriam ser evitados. Já para as mulheres fotografadas no ambiente de trabalho ou fora de um estúdio, nem sempre o mesmo tipo de cuidado foi possibilitado.

Outro grupo de mulheres solicitantes de carteira profissional foi aquele das que trabalhavam em frigoríficos como magarefes. Essa ocupação, como explicado anteriormente, era exercida por aquelas que lidavam diretamente com a carne do animal abatido. Até o momento, a pesquisa localizou 762 fichas de magarefes, 646 homens e 116 mulheres. Tarefa geralmente atribuída aos homens, por requisitar força

física, foi também exercida por mulheres, apesar de proibida pelo governo com a publicação do decreto que regulamentou o trabalho das mulheres.

De acordo com a listagem das ocupações vetadas, limpeza e trabalho nos frigoríficos eram atividades que não poderiam ser ocupadas por mulheres. Dessa forma, não apenas as magarefes, mas também aquelas que declararam a ocupação como serventes (Figura 2) não poderiam ser contratadas a partir da vigência do decreto em 1932. No entanto, o número de mulheres trabalhando nos frigoríficos, como visto acima, era significativo. A Figura 5 apresenta 12 magarefes da Companhia Swift do Brasil, instalada em Rio Grande em 1917 (PESAVENTO, 1980, p. 139).

Se no Frigorífico Armour não havia mulheres magarefes, no Swift foram localizadas 48 fichas de mulheres com tal ocupação, sendo esse o total de trabalhadoras no frigorífico. Ao contrário do Armour, que tinha um contingente significativo de mulheres, o Swift contava somente com as magarefes em um universo de 359 trabalhadores com solicitações de carteira. Diferentemente do que foi verificado em algumas das fotografias anteriores, as magarefes do Swift foram fotografadas em estúdio entre os anos de 1940 e 1944. Esse é outro conjunto que apresenta algumas mulheres de cor parda (a primeira, a sexta, a oitava e a décima primeira). Percebe-se, novamente, o uso de acessórios: destacando-se o lenço no pescoço da primeira mulher, os cabelos com penteados elaborados em algumas e as roupas com estampas florais na terceira, na quarta, na nona e na décima trabalhadora.

Dentre as ocupações proibidas para mulheres, conforme definido no decreto que regulamentava o trabalho feminino, também estavam: curtimento e preparação de couros por processos químicos, considerado como uma emanção nociva, manipulação com resíduos animais, sob o perigo de envenenamento, e trabalho com peles, devido à poeira e vapores prejudiciais (BRASIL, 1932b). Até o momento, a pesquisa localizou 483 fichas de trabalhadores em curtumes em 31 municípios. Desse total, 71 mulheres e, entre elas, 36 curtumeiras estavam vinculadas ao Curtume Corbetta e Irmão, de Guaporé, do qual foram feitas 80 solicitações (Figura 6).



Figura 5 – Magarefes/Companhia Swift.
Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.



Figura 6 – Curtumeiras/Corbetta e Irmão.

Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

Ao contrário do que aconteceu com o Armour, onde a ocupação que predominou foi servente, e da mesma forma que as magarefes do Swift representavam o total das mulheres, neste curtume as mulheres são somente curtumeiras. A falta de fichas de mulheres com ocupação de servente no curtume leva à consideração de que, de fato, elas estavam desempenhando suas tarefas de acordo com os seus contratos, diferentemente do que parecia ocorrer no Armour.

Há, no entanto, uma provável contradição: se por um lado as mulheres trabalhavam na função para a qual foram contratadas, por outro, o curtume não poderia contratá-las como curtumeiras. A presença de mulheres nas atividades diretamente relacionadas ao manuseio do couro era proibida pelo decreto que regulamentava o trabalho feminino, como apontado acima. Na Figura 6 estão 12 curtumeiras, todas fotografadas no dia 11 de outubro de 1936. Mais uma vez o recurso ao tecido preto ao fundo é verificado em todas as fotografias, o que também aponta para a possibilidade de os registros terem sido feitos fora de um estúdio. A primeira trabalhadora, além dos brincos, vestia um casaco com uma gola com pelo e as quatro trabalhadoras seguintes também usavam brincos. A segunda trabalhadora, assim como a quarta, a sexta e a oitava, esboçava um sorriso. O deixar-se fotografar com poucos acessórios, mas com esmero em suas roupas e o cuidado com seus cabelos, mostra o lado feminino contrastando com a ocupação, a qual exigia força física ao manusear o couro dos animais.

Ainda no que se refere à lista das proibições, duas outras ocupações também foram localizadas no acervo da DRT/RS sendo executadas por mulheres. A primeira era a fabricação do fósforo, por perigo de envenenamento, exceto se o trabalho fosse no setor de empacotamento, e a segunda era o trabalho com esmaltes, devido às emanações nocivas (BRASIL, 1932b). A Figura 7 apresenta fotografias de duas empresas. As seis primeiras são de trabalhadoras vinculadas à Companhia Brasileira de Fósforos, instalada em Novo Hamburgo, e as próximas seis trabalhadoras atuavam na Zivi, Kluwe e Mueller & Companhia LTDA., fábrica de cutelaria e esmaltação, de Porto Alegre.



Figura 7 – Serventes/Companhia Brasileira de Fósforos e Esmaltadora e Serventes/Zivi, Kluwe e Mueller.

Acervo: DRT/RS-NDH/UFPel.

Da fábrica de fósforos foram localizadas 34 fichas, sendo 20 mulheres divididas entre dezoito serventes, uma seladeira e uma que declarou sua ocupação como “trabalhadora em fósforo”. Nenhuma delas apontou empacotadeira como ocupação, o que deixaria a Companhia em acordo com o decreto. É possível que apenas a seladeira trabalhasse respeitando o decreto, se for considerado que se trata de uma trabalhadora que selava as caixas, portanto, sem contato direto com a matéria-prima. Entretanto, essa fábrica é outra que se encaixa na hipótese de o trabalho da servente ser diversificado. Provavelmente, essas mulheres trabalhavam diretamente com o fósforo, o que era vetado. As fotografias das serventes dessa fábrica foram realizadas em datas diferentes, mas, no mesmo local, como se percebe pelo fundo e placa que são iguais nas fotografias. Um detalhe está na fotografia da quinta trabalhadora: o registro não ficou nítido, como o das demais, ou seja, ela pode ter se mexido segundos antes da finalização da captura da sua imagem.

Em contrapartida, a respeito dos trabalhos com esmalte, a listagem não especifica o tipo de fábrica, mas a referência é sobre os produtos esmaltados. Entre os 362 trabalhadores solicitantes de carteira, havia 68 mulheres, das quais 49 eram serventes. Apenas uma mulher declarou como ocupação esmaltadora (a sétima trabalhadora). É possível que uma parte significativa das serventes também trabalhasse como esmaltadoras e contratadas como serventes. A sétima trabalhadora, ao informar a sua ocupação, deixou evidente que trabalhava diretamente com esmalte. A Zivi, Kluwe e Mueller, era mais uma das empresas que, se atendesse o decreto, não poderia contratar mulheres. Em outras palavras, mesmo que as serventes desempenhassem suas tarefas apenas na limpeza, o contato com os resíduos do esmalte e com suas emanações ocorria, o que era proibido.¹⁵

As trabalhadoras que compõem os conjuntos fotográficos acima tinham idades variadas na ocasião da solicitação das suas carteiras profissionais. Sete nascidas no

século XIX, nos anos de 1885, 1887, 1888, 1890, 1891, 1892 e 1899, e as demais no século XX, entre os anos de 1902 e 1926. A trabalhadora mais velha (segunda trabalhadora da Figura 3) solicitou sua carteira em 1941, com 56 anos, e a segunda com maior idade era sua companheira de trabalho (primeira trabalhadora da Figura 3), que também entrou com pedido em 1941, com 53 anos, ambas fotografadas em 30 de setembro. No que se refere às trabalhadoras mais jovens, três delas tinham 14 anos no momento da solicitação. São elas, a quinta e a décima trabalhadora da Figura 6 e a quinta trabalhadora da Figura 7. Naquele momento, os empregadores podiam contratar jovens com 14 anos, de acordo com o decreto que regulamentava a idade mínima para contratação. Em seu artigo primeiro, o decreto definia: “É vedado na indústria, em geral, o trabalho de menores que não hajam completado a idade de 14 anos” (BRASIL, 1932c).

As demais trabalhadoras nascidas no século XX tinham idades variadas: quatro trabalhadoras com 15 anos, 11 com 16 anos, 31 com idades entre os 17 e os 25 anos e outro grupo com 28 com idades entre os 26 e os 40 anos. Tais dados, os quais são uma amostra dos dados gerais sobre as trabalhadoras, demonstram que elas se inseriram no mercado de trabalho ainda jovens, sendo que todas já estavam contratadas antes da solicitação da carteira. Em outras palavras, como não é possível averiguar o ano de ingresso nos locais de trabalho, elas começaram suas atividades com idades ainda inferiores do que aquelas registradas nas fichas. Entre as mais jovens, duas serventes da fábrica Rio Guahyba (segunda e terceira trabalhadora da Figura 4) são irmãs. O mesmo ocorre com duas curtumeiras do Curtume Corbetta e Irmão (nona e décima primeira trabalhadora da Figura 5).

Outro dado relevante sobre essa seleção de trabalhadoras é o estado civil: 54 solteiras, 24 casadas e seis viúvas. Entre as solteiras, estavam todas as trabalhadoras da Figura 6 e as seis últimas da Figura 7. Entre as casadas, 16 apontaram filhos como dependentes. A segunda trabalhadora da Fernando Tatsch (Figura 3) tinha oito filhos, a primeira trabalhadora da Renner (Figura 1) e a quarta trabalhadora da Fernando Tatsch (Figura 3) tinham quatro filhos. Já a quinta trabalhadora da Companhia Brasileira do Fumo em Folha (Figura 3), a primeira da Fernando Tatsch (Figura 3) e a décima segunda da fábrica Rio Guahyba (Figura 4) tinham três filhos. Entre as viúvas, a primeira trabalhadora da Companhia Brasileira do Fumo em Folha (Figura 3) tinha cinco filhos e a sexta da Companhia Brasileira de Fósforos, quatro filhos (Figura 7).

Mais um dado relevante apontado nas fichas das trabalhadoras que compõem os conjuntos é o grau de instrução. Apenas uma tinha o secundário (primeira trabalhadora da Fábrica Tannhauser, Figura 1), 50 concluíram o primário, 28 eram analfabetas e duas não informaram. Além dessas, outras três trabalhadoras sabiam ler, escrever e assinar o nome, sendo que este era um campo que compunha um modelo de ficha usado nos primeiros anos, que depois foi alterado para grau de instrução. Essas mulheres, negras, pardas e brancas, jovens e adultas, solteiras, casadas e viúvas, com ou sem filhos, alfabetizadas ou analfabetas constituem apenas um recorte do universo do trabalho feminino encontrado nos dados da DRT/RS que demonstra o quanto as mulheres estavam envolvidas no mercado de trabalho em um momento no qual as leis trabalhistas estavam em discussão.

Considerações finais

As fichas de qualificação profissional da DRT/RS permitem traçar um perfil de parte das mulheres que trabalhavam em determinadas fábricas no estado nos anos 1930/1940. A partir da documentação foi possível a identificação das ocupações desempenhadas e dos locais de trabalho das mulheres em indústrias têxteis, frigoríficos, no ramo do fumo, curtume, fósforos e esmaltação. A fotografia 3x4, afixada na ficha, possibilitou analisar determinados aspectos sobre os vínculos profissionais dessas mulheres, além das subjetividades das suas aparências e as identificações dos locais de realização das fotografias (em estúdios, em outros locais ou na própria fábrica). É a partir da fotografia 3x4 que é possível averiguar, como elas se deixaram registrar, quais acessórios escolheram, quais roupas selecionaram e como pentearam seus cabelos. Entretanto, os dados registrados na ficha, incluindo a fotografia 3x4, são limitados, uma vez que eles não fornecem, por exemplo, a possibilidade de acompanhar a trajetória laboral das trabalhadoras, o ano de ingresso na fábrica e quais ocupações desempenharam antes ou depois da solicitação da carteira.

Parte das fotografias foi realizada fora de um estúdio e nem sempre as trabalhadoras foram fotografadas com suas melhores roupas e um penteado mais elaborado. Aquelas das fábricas de fumo foram fotografadas ainda com seus aventais, o que torna evidente que elas pararam seus trabalhos e reuniram-se em um mesmo local, colocaram-se na frente do fotógrafo – e de costas para um tecido escuro improvisado por ele – esperaram a câmera captar suas imagens e retornaram às suas tarefas. Outras mulheres foram fotografadas em estúdio e, assim, nas suas fotografias é possível notar o cuidado que elas tiveram ao se apresentarem diante da câmera. As primeiras quatro trabalhadoras da Figura 4, por exemplo, foram registradas com penteados elaborados e favorecidas pela iluminação artificial do estúdio.

A fotografia, como aponta Ana Mauad, é uma imagem/documento, uma materialidade do passado que apresenta indícios de determinados aspectos desse passado, como, por exemplo, a produção das fotografias de parte das trabalhadoras com aventais ou, então, em seus locais de trabalho. Esse cuidado metodológico na abordagem da fonte foi o que guiou a análise desenvolvida com as fotografias 3x4 das trabalhadoras do Rio Grande do Sul, as quais são consideradas como importantes meios para interpretar como as mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho. A originalidade da documentação contribui com a historiografia do trabalho e com aquela a respeito das mulheres, na medida em que apresenta aspectos ainda pouco abordados, como o rosto das trabalhadoras, mulheres comuns, tradicionalmente identificadas pelo coletivo (trabalhadoras, mulheres, operárias), mas que, a partir das fichas, apresentam outra face de um passado que pode ser analisado, com maior sensibilidade, por meio das fotografias 3x4.

Fontes primárias

Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul/NDH-UFPel.

BRASIL. Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932a. Institui a carteira profissional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21175-21-marco-1932-526745-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 21.417, de 17 de maio de 1932b. Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-17-maio-1932-559563-publicacaooriginal-81852-pe.html>. Acesso em: 15 jun. 2018.

BRASIL. Decreto n. 22.042, de 03 de novembro de 1932c. Estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 out. 2017

A FEDERAÇÃO. *Carteiras Profissionais*. Porto Alegre, 19 de junho de 1933, p. 04. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 12 mar. 2017.

Referências

ALVES, A. E. S.; CUNHA, T. R. A. “Livro de costura Singer”: Fonte documental para os estudos sobre trabalho e gênero. *Revista HISTEDBR On-line*. Campinas, v. 9, n. Especial, p. 293-304, maio 2009.

BILHÃO, I. *Identidade e Trabalho: análise da construção identitária dos operários porto-alegrenses (1896-1920)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

CHALHOUB, S. *Trabalho, Lar e Botequim*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

DUBOIS, P. *O Ato fotográfico e outros ensaios*. Campinas: Papirus, 1993.

FERREIRA, A. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3 ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FERREIRA, L. Os fios da memória: Fábrica Rheingantz entre passado, presente e patrimônio. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, v. 19, n. 39, p. 69-98, 2013.

FORTES, A. *Nós do Quarto Distrito. A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul/Rio de Janeiro: EDUCS/Garamond, 2004.

FRACCARO, G. *Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, 1981.

- GIULANI, P. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: PINSKY, C.; PRIORE, M. Del (orgs.) *História das mulheres no Brasil*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2017. p. 640-667.
- HALL, M.; PINHEIRO, P. S. *A classe operária no Brasil 1889-1930*. Vol. 2: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o estado. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- KOSSOY, B. *Fotografia & História*. 4 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.
- KOUTSOUKOS, S. *Negros no estúdio do fotógrafo. Brasil, segunda metade do século XIX*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2010.
- LEITE, M. de P.; SILVA, S. R. A.; GUIMARÃES, P. C. O trabalho na confecção em São Paulo: as novas formas da precariedade. *Caderno CrH*. UFBA, Salvador, v. 30, n. 79, p. 51-68, 2017.
- LEITE, M. *Retratos de família: Leitura da fotografia histórica*. São Paulo: EDUSP, 1993.
- LONER, B. A. Um perfil do trabalhador gaúcho na década de 1930. In: IX Encontro Estadual de História da ANPUH-RS, 2008. *Anais...* Porto Alegre: ANPUH-RS/UFRGS, 2008. p. 01-18.
- MARQUES, S. *A História do penteado*. São Paulo: Matrix, 2009.
- MAUAD, A. M. *Poses e Flagrantes: ensaios sobre história e fotografias*. Niterói: UFF, 2008.
- MOTTA, A. Mulheres velhas. Elas começam a aparecer... In: PEDRO, J. M.; PINSKY, C. *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 84-104.
- MOURA, E. *Mulheres e menores no trabalho industrial*: Os fatores sexo e identidade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.
- NEPOMUCENO, B. Mulheres negras. Protagonismo ignorado. In: PEDRO, J. M.; PINSKY, C. *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 382-409.
- PEDRO, J. M.; PINSKY, C. *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.
- PENA, M. V. *Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- PERROT, M. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PERROT, M. *Os excluídos da história. Operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998.
- PESAVENTO, S. *Emergência dos subalternos*. Porto Alegre: FAPERGS/UFRGS, 1989.
- PESAVENTO, S. *República Velha Gaúcha. Charqueadas, Frigoríficos, Criadores*. Porto Alegre: Movimento/IEL, 1980.

PINSKY, C.; PRIORE, M. Del (orgs.). *História das mulheres no Brasil*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2017.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PINSKY, C.; PRIORE, M. Del (orgs.). *História das mulheres no Brasil*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2017. p. 578-606.

SÁ, L. *Infâmia e Fama. O mistério dos primeiros retratos judiciários em Portugal (1869-1895)*. Lisboa: Edições 70, 2018.

SANTA'ANNA, D. Corpo e beleza. “Sempre Bela”. In: PEDRO, J. M.; PINSKY, C. *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 105-125.

SENNETT, R. *O Artifice*. Rio de Janeiro: Record, 2020.

SILVA, C. *O olhar de Assis Horta: Tradição e dignidade em retratos de operários*. Dissertação (Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens) – Instituto de Artes e Design, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

SPERANZA, C. G. Branco, preto, pardo, moreno ou escuro? Classificações raciais nas carteiras dos trabalhadores gaúchos (1933-1945). *Tempos Históricos*. Marechal Cândido Rondon, v. 21, n. 1, p. 100-124, 2017.

TAGG, J. *The burden of representation. Essays on photographies and histories*. New York: Palgrave Macmillan, 2002.

VOGT, O. *A produção de fumo em Santa Cruz do Sul-RS: 1849-1993*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

Notas

¹ Conforme Alda Britto da Motta: “A oportunidade de as mulheres aparecerem como grupo, ou segmento social, vai se dar em raros momentos, como no caso da atuação da Sociedade Brasileira para o Progresso Feminino pelo direito ao voto, em discussões e atuações que se estenderam mais intensamente ao longo dos anos 1920 e iriam obter a vitória em 1932. Direito de votar; muito mais difícil ser votada, inclusive porque as candidaturas femininas dificilmente eram aceitas e registradas. (MOTTA, 2012, p. 86).

² No contexto historiográfico internacional, entre outros: PERROT (1998) E PERROT (2007). No contexto brasileiro, entre outros: PEDRO; PINSKY (2012), PINSKY; PRIORE (2017), BILHÃO (2005) e FRACCARO (2018).

³ Importante explicar que o Acervo da DRT/RS não contempla a totalidade das trabalhadoras do estado no período cronológico do artigo. Não se pretende, portanto, apresentar uma configuração social das mulheres operárias ou uma interpretação da história de gênero nas relações de trabalho, em uma ampla abordagem. A proposta é analisar o perfil somente daquelas que solicitaram a carteira profissional, destacando suas fotografias 3x4.

⁴ O Acervo da DRT/RS está salvaguardado no Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. É formado por aproximadamente 627.000 fichas de qualificação profissional entre o primeiro ano da Delegacia, 1933, e 1968. A periodização adotada no artigo começa com o primeiro ano da Delegacia e termina em 1944, já que esse é o ano, conforme indica a nota seguinte, no qual as fichas estão em processo de inserção no banco de dados. O artigo apresenta

parte dos resultados desenvolvidos (Figuras 2, 5 e 6) no projeto de pesquisa: “Da carne e do couro: os trabalhadores dos frigoríficos e dos curtumes no Rio Grande do Sul nas solicitações de carteira profissional e nos processos judiciais, 1933-1950” financiado pela FAPERGS, por meio do Edital Pesquisador Gaúcho.

⁵ Richard Sennett apresenta uma interpretação para o trabalho das mulheres na tecelagem com valorização de sua mão de obra. Para ele, desde os tempos primitivos, o ofício pertencia às mulheres e “à medida que a sociedade arcaica se tornava clássica, a virtude pública das tecelãs continuava sendo celebrada. Em Atenas, as mulheres fiavam um tecido, os pelos, que anualmente exibiam em ritual pelas ruas da cidade” (SENNETT, 2020, p. 33).

⁶ Desde 2007, as pesquisas foram facilitadas com a criação de um banco de dados que repete os campos da ficha e permite cruzar as informações inseridas. Atualmente, o banco recebe os dados das fichas de 1944. Portanto, a análise realizada no artigo constituiu uma amostra, conforme os dados disponíveis.

⁷ De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída pela Portaria nº 1.334, de 21 de dezembro de 1994, revogada e novamente instituída pela Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002, as informações registradas no campo “profissão”, nas fichas das mulheres trabalhadoras, no período de 1933 e 1944, atualmente ainda não são consideradas como profissões, e sim ocupações. A exceção é a profissão de empregada doméstica, embora reconhecida somente em 1972, pela lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. O artigo, dessa forma, padroniza o texto e se refere às atividades laborais como ocupações. Informações sobre a CBO disponíveis em: <https://www.ocupacoes.com.br/> Acesso em 18/04/2020.

⁸ Magarefe é o profissional especializado no abate e na separação das partes do animal, sinônimo para açougueiro, carniceiro ou carneador (FERREIRA, 2004, p. 1248). Com o avanço da industrialização da carne, o termo foi substituído por outro, mais genérico, que identifica o/a operário/operária apenas como trabalhador/trabalhadora em frigorífico.

⁹ As autoras elucidam essa situação com o exemplo da precariedade do setor têxtil em São Paulo na atualidade: “A análise do trabalho no setor da confecção em São Paulo revela que as configurações que as cadeias globais de produção vêm tomado geram condições pouco auspiciosas para os trabalhadores que se encontram na ponta final da cadeia – os que se dedicam ao trabalho de costura nas oficinas, ou em domicílio. Para esses trabalhadores, entre os quais predominam mulheres e imigrantes, os novos princípios que regem as cadeias de valor significam longas jornadas de trabalho mal remuneradas e realizadas em ambientes insalubres e impróprios para o trabalho, sem acesso a qualquer tipo de direito relacionado ao trabalho” (LEITE; SILVA; GUIMARÃES, 2017, p. 64).

¹⁰ A inserção do campo salário na ficha foi feita somente no ano de 1943. Dessa forma, não é possível saber o salário recebido pelas trabalhadoras que serão analisadas na sequência.

¹¹ Essa situação já era verificada, na França, desde o século XIX, como evidencia Michelle Perrot ao afirmar que o salário da mulher era “de trocados, confinada às tarefas ditas não qualificadas, subordinadas e tecnologicamente específicas” (PERROT, 1998, p. 187).

¹² Além da Fábrica de Tecidos Rio Guahyba S. A., analisada em seguida, outras do setor têxtil são: Companhia Fiação e Tecidos Porto-alegrense e Kessler e Vasconcelos e Companhia.

¹³ A companhia Brasileira de Fumo em Folha foi criada em 1920, a partir da instalação da *The Brazilian Tobacco Corporation*, em 1917, e, em 1955, se tornaria Souza Cruz (VOGTT, 1997, p. 101).

¹⁴ Em relação aos homens, parte significativa das fotografias 3x4, sobretudo aquelas produzidas em estúdio, também revela um cuidado nas formas de se apresentar. Contudo, há registros de trabalhadores nos próprios locais de trabalho, os quais, assim como as mulheres, foram fotografados durante o expediente.

¹⁵ É possível inferir que as mulheres ganhavam salários inferiores àqueles pagos aos homens, semelhante ao que foi exemplificado anteriormente, sobre as costureiras da Companhia União Fabril. Dessa forma, as empresas que não deveriam contratar mulheres, conforme o quadro proibitivo do decreto, assim o faziam para pagar salários menores, mesmo correndo o risco de serem multadas.

Declaração de financiamento

A pesquisa que resultou neste artigo contou com financiamento da FAPERGS (19/2551-0001687-5).

Aristeu Elisandro Machado Lopes possui Graduação em História pela Universidade Federal de Pelotas (2003), Mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e Doutorado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010). Realizou Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (2018). É Professor Associado II do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. Atualmente é pesquisador vinculado ao Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. Atua nos seguintes temas: história e imprensa, imprensa ilustrada, história do trabalho, história e imagens e história e fotografia. Coordena o projeto de pesquisa "Traçando o perfil do trabalhador gaúcho" sobre o acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, o qual contou com financiamento do CNPq (Edital Universal – 2013). É pesquisador do Programa Pesquisador Gaúcho da FAPERGS desenvolvendo o projeto de pesquisa: "Da carne e do couro: os trabalhadores dos frigoríficos e dos curtumes no Rio Grande do Sul nas solicitações de carteira profissional e nos processos judiciais, 1933 – 1950".

Submissão: 22/01/2020

Aceite: 06/07/2020

Editores: Karina Anhezini e André Figueiredo Rodrigues